CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

✱ MAI 22 1956 ✱
PROTOCOLO N.º 04822
CLASSIF 520.1728

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Aprovado
Ofício de 23.5.56

REQUERIMENTO N.º 2.008

Senhor Presidente

REQUEIRO, na forma regimental, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações, referentes a matéria de sua competência, conforme art. 52, alínea IX, da .. Lei Orgânica dos Municípios:

1 - O serviço de asfalto de Jundiaí está sendo feito por qual firma?

2 - Quais as demais participantes da concorrência pública?

3 - Que condições determinaram a aceitação da oferta?

4 - De que qualidade é o asfalto empregado?

5 - Como procede a Prefeitura para efetuar o pagamento à firma contratante e como arrecada o numerário respectivo?

6 - Quais as bases para êsse proceder?

7 - É uniforme todo o asfalto colocado nas vias públicas? Qual a resistência e a especificação técnica?

8 - A quanto ascendeu o metro quadrado cobrado aos contribuintes?

9 - Qual o procedimento para o serviço ser recebido pela Municipalidade? Há vistoria pela D.O. ou por outros técnicos? A firma contratante cumpriu tôdas as condições? Fiscalizou a Prefeitura a execução de todos os serviços?

Sala das Sessões, 22/5/1.956.

Tarcísio Germano de Lemos